



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS**
Toda poder emana do povo!

PORTARIA Nº 08/2024-GP

A Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara e na Lei Complementar 303/2023. Resolve:

Art. 1º - Conceder (01) uma diária a **VERIDINA FERREIRA SARMENTO** (Presidente), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para fazer ida a Natal com a finalidade de resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º - Os valores concedidos estão em consonância a Lei 303/2023 que dispõe sobre a concessão de diárias ao vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tenente Ananias/RN, 03 de maio de 2024.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Presidente da Câmara Mun. de Tenente Ananias